



CIRCULAR N° 033/26

ASSUNTO: Programa Campeonato Nacional de Veteranos

Odivelas, 20 de fevereiro de 2026

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio proceder à divulgação do Programa da competição a realizar no dia 22 de março de 2026.

PROVA	Campeonato Nacional de Veteranos 2026
ESCALÃO	Veteranos Masculinos e Femininos
LOCAL	Pavilhão Desportivo do Fontelo Travessa José Relvas, 3500-143 Viseu 40°39'31.20"N 7°54'8.09"W
	Sábado, 21 março 2026
CATEGORIAS	Todas as categorias
PESAGENS OFICIOSAS	16h00-16h15
PESAGENS OFICIAIS	16h15-17h00
SORTEIO	18h00
	Domingo, 22 março 2026
CATEGORIAS	Todas
INÍCIO DA PROVA	10h00

ATESTADO MÉDICO

Ponto 4º do Artigo 24º do Regulamento de Organização de Provas 2025:

1. A participação no Campeonato Nacional de Veteranos, de acordo com os normativos internacionais para o escalão, está condicionada à apresentação de **um atestado médico, comprovando que o(a) atleta está apto(a) e saudável para participar na competição**, devendo este ser válido para o dia da competição e não ter sido emitido há mais de um (1) ano.

→O atestado médico deve ser enviado em conjunto com a inscrição para a Prova.



Autorização para Utilização de Imagem e Voz em Eventos da Federação Portuguesa de Judo

Ao participar em eventos organizados pela Federação Portuguesa de Judo (FPJ), os delegados, atletas, treinadores inscritos pelas seus Clubes/Associações autorizam a FPJ e seus parceiros de comunicação social a utilizar os seus conteúdos, incluindo dados, resultados em direto, fotografias e/ou gravações de vídeo (a seguir designados por “meios de comunicação social”). Estes meios de comunicação social podem ser obtidos pela FPJ e pelos seus parceiros dentro e fora de todos os locais de eventos da FPJ. Os meios de comunicação podem ser utilizados em formatos impressos e digitais, incluindo publicações impressas, sítios Web, e-marketing, cartazes, faixas, publicidade, filmes, emissões, redes sociais, fins educativos e outros fins. Os Clubes/Associações devem certificar-se de que tem a autorização de cada delegado, treinador e/ou atleta ou, no caso de um menor, a autorização dos respetivos pais/tutores. Se um delegado, treinador ou atleta não der o seu consentimento, o clube/associação deve informar FPJ, escrevendo para secretaria@fpj.pt. Clubes e Associações são responsáveis por obter a autorização de cada participante, incluindo dos pais ou responsáveis em caso de menores de idade, e informar à FPJ caso haja alguma objeção. A FPJ e seus parceiros detêm a propriedade exclusiva do material captado, podendo utilizá-lo para fins comerciais e não comerciais. Em caso de dúvidas, o participante pode contactar a FPJ para secretaria@fpj.pt

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina